



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Aquisição de bobinas térmicas, destinadas as atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do município de Boa Viagem/CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2019.02.20.1-PE**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

ITEM 01 – GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EPP, foi vencedora do item 1, pelo valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 04 de abril de 2019.

Euclides Mateus Nunes

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE